



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

DISPENSA Nº 009/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 009/2019

Modalidade: Dispensa 010/2019

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 02 de outubro de 2019

HISTÓRICO

Aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39
01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

Nomenclatura – Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Equipamentos e Material Permanente

Responsáveis:

JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL (Suplente)

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA DE CRISTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 268/2019 certifico que aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 268/2019

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) João Batista de Cristo – Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretária


Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

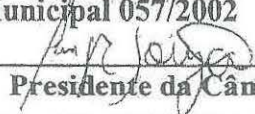
Reduto, 02 de janeiro de 2019.


Ailton Robadel de Souza
Presidente da Câmara Municipal

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO |
| PROTOCOLO Nº 05 |
| DATA 02/01/2019 |
| HORÁRIO 12:00 |
|  |

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 16 de setembro de 2019

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa.

Atenciosamente,



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



CNPJ 34.650.068/0001-38 / IE: 003526333.00-73

**ORÇAMENTO**

Data: 25/09/2019

Informações do Cliente

Nome do Cliente: Câmara Municipal de Reduto

Endereço: Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203

Cidade: Reduto

Estado: MG

CEP: 36.920-000

Telefone: (33) 3378-4171

E-mail: camaramunicipaldereduto@hotmail.com

Produtos/Serviços

| | | |
|---|--|--------------|
| 1 | Monitor de Led 19,5 polegadas | R\$ 498,57 |
| 2 | Nobreak 1600 VA TS-Shara | R\$ 1.297,14 |
| 1 | Rack de piso 36u porta de acrílico com 3 prateleiras e 1 régua 10 saídas | R\$ 1.300,00 |
| 2 | Réguas de tomadas para computador | R\$ 76,00 |
| 1 | Anunciador de Presença + bateria 9v | R\$ 105,00 |
| 1 | Material elétrico | R\$ 665,35 |
| 1 | Mão de obra serviço | R\$ 700,00 |

TOTAL:**R\$ 4.642,06****Informações adicionais**

Orçamento válido por 10 dias

*Sidney da Silva*Sidney da Silva
R. João Domingos 16 2º and. Sl 1
São Vicente - Manhuaçu-MG
CEP 36904-120
CNPJ 34.650.068/0001-38R JOAO DOMINGOS 16 2º ANDAR SL 1
SÃO VICENTE MANHUAÇU
[ENDEREÇO](33) 98419-5377
[NÚMERO DO TELEFONE]grandetalles@gmail.com
[EMAIL]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 26 de setembro de 2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa, deveram ficar no máximo em **R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**, pagos conforme a entrega dos produtos e a realização dos serviços.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa, com estimativa de preços em no máximo **R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**, determino à **Assessoria Jurídica**, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 27 de setembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa., com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**, determino ao contador, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 27 de setembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa., com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 27 de setembro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa, com valor estimado em **R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR ORÇADO |
|---------------------------------|--------------|
| 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 | R\$ 846,35 |
| 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 | R\$ 700,00 |
| 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52 | R\$ 3.095,71 |

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 30 de setembro de 2019.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa, com valor estimado em **R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 30 de setembro de 2019.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a empresa **SIDNEY DA SILVA 00973672650** apresentou o menor valor dentre as cotações realizadas e, portanto, deverá ser considerada vencedora do certame, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 30 de setembro de 2019.

NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 30 de setembro de 2019.



JOSE GERALDO DO CARMO
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 010/2019, Modalidade Dispensa nº 009/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 30 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **SIDNEY DA SILVA 00973672650**, por ter apresentado o menor preço global para a Aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 01 de outubro de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **SIDNEY DA SILVA 00973672650** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor;
- Declaração de capacidade técnica operacional;
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente;
- Declaração de superveniência;
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas;

Reduto – MG, 01 de outubro de 2019.



JOÃO BATISTA DE CRISTO
Presidente da CPL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SIDNEY DA SILVA 00973672650

Nome do Empresário

SIDNEY DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

M8144550

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

009.736.726-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2019

Números de Registro

CNPJ

34.650.068/0001-38

NIRE

31-8-1584475-7

Endereço Comercial

CEP

36904-120

Logradouro

RUA JOAO DOMINGOS

Número

16

Complemento

ANDAR 2;SALA
1

Bairro

SAO VICENTE

Município

MANHUACU

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

26/08/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório
Comerciante independente de material elétrico

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Pedreiro independente

43.99-1/03 - Obras de alvenaria



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME43321526

Número do Identificador

34650068000138

Data de Emissão

26/08/2019

MUNICIPAL DE REDUTO (MG)
 FLS. 21
lor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 0.144.550 BRINQUETE 28/01/93

Nome: STINEY DA SILVA

Nome do Pai: JOSÉ UÍRIAS DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA DAS GRACAS SILVA

NATURALIDADE: CAPARAO-MG

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/74

RG Nº: 10-17 FL-119 CAPARAO-MG

Assinatura: *Stiney*

PT 1-448

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

Assinatura: *Stiney da Silva*

AGENCIARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 02/10/19
lor



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.650.068/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/08/2019 |
| NOME EMPRESARIAL SIDNEY DA SILVA 00973672650 | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS | NÚMERO 16 | COMPLEMENTO ANDAR 2;SALA 1 | |
| CEP 36.904-120 | BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE | MUNICÍPIO MANHUACU | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (33) 8419-5377 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **17:37:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



PREFEITURA DE
MANHUAÇU
*Ouvir
para governar*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 0006413 / 2019

VALIDADE: 26/10/2019

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: SIDNEY DA SILVA 00973672650
CNPJ: 34.650.068/0001-38 INSC. ESTADUAL:
CUC.: Protocolo:

ENDEREÇO

RUA JOAO DOMINGOS 16, SAO VICENTE MANHUAÇU, MG, CEP.

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado nao constar, ate esta data, debitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidao refere-se exclusivamente a situacao do contribuinte no ambito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

1869 1977



Chave de Validação: 20190006413

Manhuaçu, 26 de Setembro de 2019

CLAUDINEI DOMINGUES LOPES
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DE MANHUAÇU

Praça Cordevil Pinto Coelho, 460 - Centro - Manhuaçu - Minas Gerais / Telefone (35) 3335-2700
www.manhuacu.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 02/10/19



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/09/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIDNEY DA SILVA 00973672650

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003526333.00-73

CNPJ/CPF: 34.650.068/0001-38

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAO DOMINGOS

NÚMERO: 16

COMPLEMENTO: ANDAR 2SALA 1,

BAIRRO: SAO VICENTE

CEP: 36904120

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

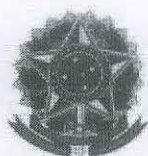
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|---------------|---------------|-----------|

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000359517120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIDNEY DA SILVA 00973672650**
CNPJ: **34.650.068/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:28 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **DE25.4AFB.3D6F.4B65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.650.068/0001-38
Razão Social: SIDNEY DA SILVA 00973672650
Endereço: R JOAO DOMINGOS 16 ANDAR 2 SALA 1 / SAO VICENTE / MANHUACU /
MG / 36904-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092610325926518805

Informação obtida em 26/09/2019 13:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEY DA SILVA 00973672650

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.650.068/0001-38

Certidão n°: 184876964/2019

Expedição: 26/09/2019, às 13:14:27

Validade: 23/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEY DA SILVA 00973672650** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.650.068/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

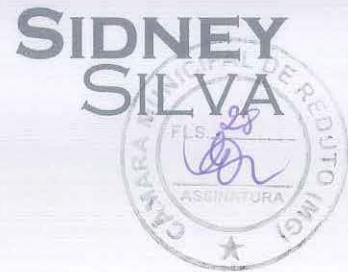
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ 34.650.068/0001-38 / IE: 003526333.00-73



DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Eu, SIDNEY DA SILVA, inscrito no CPF nº. 009.736.726-50, empresário, residente na Rua José Leandro da Silva, nº 216, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, responsável legal pela empresa SIDNEY DA SILVA 00973672650, CNPJ nº. 34.650.068/0001-38, com sede na Rua João Domingos, nº 16, 2º andar, sala 1, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, declaro para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Reduto - MG, 02 de outubro 2019.

Sidney da Silva
R. João Domingos 16 2º and. Sl 1
São Vicente - Manhuaçu-MG
CEP 36904-120
CNPJ 34.650.068/0001-38

Sidney da Silva

SIDNEY DA SILVA 00973672650
CNPJ 34.650.068/0001-38
CPF: 009.736.726-50



CNPJ 34.650.068/0001-38 / IE: 003526333.00-73



DECLARAÇÃO

ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO

Eu, SIDNEY DA SILVA, inscrito no CPF nº. 009.736.726-50, empresário, residente na Rua José Leandro da Silva, nº 216, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, responsável legal pela empresa SIDNEY DA SILVA 00973672650, CNPJ nº. 34.650.068/0001-38, com sede na Rua João Domingos, nº 16, 2º andar, sala 1, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, declaro, para os devidos fins e efeitos legais que os produtos e serviços prestados atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Reduto - MG, 02 de outubro 2019.

Sidney da Silva

SIDNEY DA SILVA 00973672650

CNPJ 34.650.068/0001-38

CPF: 009.736.726-50

Sidney da Silva
R. João Domingos 16 2º and. Sl 1
São Vicente - Manhuaçu-MG
CEP 36904-120
CNPJ 34.650.068/0001-38



CNPJ 34.650.068/0001-38 / IE: 003526333.00-73

**SIDNEY
SILVA**



DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Eu, SIDNEY DA SILVA, inscrito no CPF nº. 009.736.726-50, empresário, residente na Rua José Leandro da Silva, nº 216, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, responsável legal pela empresa SIDNEY DA SILVA 00973672650, CNPJ nº. 34.650.068/0001-38, com sede na Rua João Domingos, nº 16, 2º andar, sala 1, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Reduto - MG, 02 de outubro 2019.

Sidney da Silva

SIDNEY DA SILVA 00973672650

CNPJ 34.650.068/0001-38

CPF: 009.736.726-50

Sidney da Silva
R. João Domingos 16 2º and. Sl 1
São Vicente - Manhuaçu-MG
CEP 36904-120
CNPJ 34.650.068/0001-38

R JOAO DOMINGOS 16 2º ANDAR SL 1
SÃO VICENTE MANHUAÇU
[ENDEREÇO]

(33) 98419-5377

[NÚMERO DO TELEFONE]

grandetalles@gmail.com

[EMAIL]



CNPJ 34.650.068/0001-38 / IE: 003526333.00-73

**SIDNEY
SILVA**



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Eu, SIDNEY DA SILVA, inscrito no CPF nº. 009.736.726-50, empresário, residente na Rua José Leandro da Silva, nº 216, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, responsável legal pela empresa SIDNEY DA SILVA 00973672650, CNPJ nº. 34.650.068/0001-38, com sede na Rua João Domingos, nº 16, 2º andar, sala 1, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, declaro, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para realização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Reduto - MG, 02 de outubro 2019.

Sidney da Silva

SIDNEY DA SILVA 00973672650

CNPJ 34.650.068/0001-38

CPF: 009.736.726-50

Sidney da Silva
R. João Domingos 16 2º and. Sl 1
São Vicente - Manhuaçu-MG
CEP 36904-120
CNPJ 34.650.068/0001-38



DECLARAÇÃO

RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Eu, SIDNEY DA SILVA, inscrito no CPF nº. 009.736.726-50, empresário, residente na Rua José Leandro da Silva, nº 216, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, responsável legal pela empresa SIDNEY DA SILVA 00973672650, CNPJ nº. 34.650.068/0001-38, com sede na Rua João Domingos, nº 16, 2º andar, sala 1, bairro São Vicente, cidade de Manhuaçu-MG, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, declaro para os devidos fins de direito que possuo disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Reduto - MG, 02 de outubro 2019.

Sidney da Silva
R. João Domingos 16 2º and. Sl 1
São Vicente - Manhuaçu-MG
CEP 36904-120
CNPJ 34.650.068/0001-38

Sidney da Silva

SIDNEY DA SILVA 00973672650
CNPJ 34.650.068/0001-38
CPF: 009.736.726-50



PREFEITURA DE
MANHUAÇU
*Ouvir
para governar*

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício Inicial
2019

Nº Alvará
002531/2019

Validade: 31/12/2019

Horário:

CONCEDIDO A:
Razão Social: **SIDNEY DA SILVA 00973672650**
Nome Fantasia:
CNPJ: **34.650.068/0001-38** Insc. Municipal: **0052283** CUC:
Sócio Responsável:

ENDEREÇO:
RUA JOAO DOMINGOS, 16 - BAIRRO SAO VICENTE MANHUAÇU MG
LAUDO AVCB: Data:
Medidas do Estabelecimento mt2: 16,00

ATIVIDADES:
Instalação e manutenção elétrica
Obras de alvenaria
Comércio varejista de material elétrico.
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÃO:
Este alvará não substitui as normas da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros

O PRESENTE ALVARÁ SO TEM VALIDADE PARA A FISCALIZAÇÃO SE APRESENTADO NA SUA FORMA ORIGINAL, SENDO PROIBIDO A SUA EXIBIÇÃO POR COPIA, MESMO QUE AUTENTICADA. QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE ALVÁRA.

Chave de Validação: 001020200522832019002531

Manhuaçu - MG, 12/09/2019

Obs 1: Lei 002/2017 - Art. 46. O contribuinte é obrigado a comunicar a cessação da atividade no prazo e forma regulamentares, observado o prazo de 30 dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Código. Parágrafo único. A anotação da cessação da atividade não implica quitação ou dispensa de pagamento de qualquer débito existente, ainda que venha a ser apurado posteriormente à cessação da atividade.
Obs 2: Este estabelecimento deverá cumprir o horário de funcionamento constante na Lei Complementar Municipal nº 004/2017.
Art. 120. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Localização e Funcionamento em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir.

www.manhuacu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

**CERTIFICA A ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa **SIDNEY DA SILVA 00973672650**, no dia 02 de outubro de 2019 às 16:35 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 02 de outubro de 2019.

ELANE M. RODRIGUES EMERICK
Secretária da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



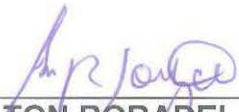
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 010/2019 Dispensa nº 009/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **SIDNEY DA SILVA 00973672650**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 02 de outubro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 010/2019

Dispensa nº 009/2019

Nº 012/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa SIDNEY DA SILVA 00973672650, tendo como objeto aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **AILTON ROBADEL DE SOUZA**, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a empresa **SIDNEY DA SILVA 00973672650**, com sede Rua João Domingos, 16, 2º andar, Sl 1 – São Vicente – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.650.068/0001-38, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **SIDNEY DA SILVA**, portador do CPF nº 009.736.726-50, residente e domiciliado à Rua João Domingos, 16 – São Vicente – Manhuaçu/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 02 de outubro de 2019, com duração até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado o valor global do contrato de R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos), sendo pagos, mediante apresentação da nota fiscal dos produtos e da prestação de serviço realizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta das dotações nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo, 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros –**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Pessoa Jurídica e 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52 – Equipamento e Material Permanente.


CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.


CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 02 de outubro de 2019.

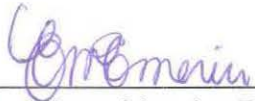


AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara
CPF: 002.557.166-48



SIDNEY DA SILVA 00973672650
CNPJ: 34.650.068/0001-38
SIDNEY DA SILVA
CPF: 009.736.726-50

Testemunhas:



Nome: Elane Moreira R. Emerick
CPF: 040.339.426-02



Nome: Felipe de Oliveira Silva
CPF: 086.094.056-05



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X SIDNEY DA SILVA 00973672650

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 02/10/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 4.642,06 (quatro mil seiscientos e quarenta e dois reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-30

01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOÃO BATISTA DE CRISTO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **SIDNEY DA SILVA 00973672650**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 010/2019 Dispensa nº 009/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a aquisição de equipamentos elétricos e prestação de serviço de reparação em pontos elétricos desta casa, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 03 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2019 DISPENSA Nº 009/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:40min DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 DISPENSA Nº 009/2019

À

SIDNEY DA SILVA 00973672650

Rua João Domingos, 16, 2º andar, SI 1 – São Vicente – Manhuaçu/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 03 de outubro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 DISPENSA Nº 009/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 010/2019, Modalidade Dispensa nº 009/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Reduto – MG, 03 de outubro de 2019.



AILTON ROBADEL DE SOUZA
Presidente da Câmara